



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/05

Concede a comenda "Orgulho de Roraima" a Jacir de Souza Cruz e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Jacir de Souza Cruz.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2005.

MARCOS DA BYTE
Deputado Estadual

A alegria de um filho é saber que é oriundo de uma família decente e honrada. Jacir de Souza Cruz é uma dessas pessoas, como pai, amigo, esposo, avô, produtor, pecuarista, servidor público, como ativista político e desempenhando várias outras atividades de relevante valor social, assim tem se comportado ao longo de sua produtiva vida e, por isso, é um "ORGULHO DE RORAIMA".

